

as regras estabelecidas na Portaria n.º 257/2010, de 9 de abril para os restantes cartões de identificação da ASAE.

2 de janeiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *António Nunes*.

ANEXO

Credencial a que se refere o artigo 1.º



Texto do verso:

A presente credencial assegura o reconhecimento da identidade do seu titular como funcionário aposentado da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, designadamente perante a autoridade judiciária e os tribunais, em virtude de funções exercidas na instituição.

O Inspetor-Geral

O Titular

206781153

Direção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 85/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria do Município de Ponte da Barca e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, LN Lindoso — Serra Amarela (entre os apoios 31 a 38), na freguesia de Lindoso, concelho de Ponte da Barca, a que se refere o Processo n.º EPU/36812.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

26 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306792226

Édito n.º 86/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e

Clientes Porto, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, *Nogueira da Regedoura — Nogueira (2.º troço)*, nas freguesias de Mozelos e Nogueira da Regedoura, concelho de Santa Maria da Feira, a que se refere o Processo n.º EPU/37086.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12 de fevereiro de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

306794487

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 87/2013

Processo N.º 12628

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (LI30-541-29-26), com 1662,15 metros, com origem no Apoio n.º 27 da Variante a 30 kV (LI30-541-29) Viana — Portel e término no PTD-VNT-127-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/30 kV; Rede de B.T. subterrânea (RBT-VNT-127), em Herdade da Brita, freguesia e concelho de Viana do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2013-01-24. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306673489

Édito n.º 88/2013

Processo n.º 12618

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (EV30-22-12), com 348 metros, Portagem Leste (Montemor)-Retificativo (Modificação PDER-P1), freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2013-01-24. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306792389

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 89/2013

Processo EPU N.º 3814

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e